

# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VENTANIA – ESTADO DO PARANÁ

CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 793/2019

ANO IV

VENTANIA, 13 DE DEZEMBRO DE 2023

EDIÇÃO Nº 786



PUBLICAÇÃO ATOS OFICIAIS



# DIÁRIO OFICIAL

## Atos do Município de Ventania

CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 793/2019

### TERMO ADITIVO Nº 2

#### CONTRATO Nº 125/2021

#### REF.: TOMADA DE PREÇOS Nº 8/2021

Segundo termo aditivo ao contrato de prestação de serviços de licenciamento de software de Gestão de Saúde e suporte técnico operacional, que entre si celebraram o MUNICÍPIO DE VENTANIA e a empresa TURBO INFORMATICA CONSULTORIA E SISTEMAS LTDA - ME, na forma abaixo:

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE VENTANIA, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Av. Anacleto Bueno de Camargo, nº 825, inscrito no CNPJ/MF nº 95.685.798/0001-69, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. José Luiz Bittencourt, residente e domiciliado nesta cidade, portador da Cédula de Identidade RG nº 1.318.879/SSP-PR e do CPF/MF sob nº 232.294.389-49, e,

**CONTRATADA:** TURBO INFORMATICA CONSULTORIA E SISTEMAS LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado, com sede a Rua Barão do Rio Branco, 1346, Sala 15, Centro, na cidade de Toledo/PR, inscrita no CNPJ nº 97.373.088/0001-29, neste ato devidamente representada pelo seu sócio administrador Sr. Cezar Luiz Longhi, portador da Cédula de Identidade RG 2.065.681/PR e do CPF/MF sob nº 467.068.369-15, residente e domiciliado na cidade de Toledo/PR, pactuam o presente termo aditivo nos termos a seguir:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E FUNDAMENTO LEGAL

O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 125, firmado com a CONTRATADA em data de 17/12/2022, elaborado nos termos da Lei nº 8.666/93 com as alterações da Lei nº 8.883/94, e aditivado pelo Termo Aditivo nº 1, firmado em 15/12/2022, que tem por objeto a prestação de serviços de licenciamento de software de Gestão de Saúde e suporte técnico operacional para utilização na saúde municipal, nos termos da licitação na modalidade de Tomada de Preços nº 8/2021.

**Parágrafo primeiro** - Nos termos do Inciso II, do Art. 57, da Lei 8.666/93, fica aditivado o prazo de vigência do Contrato nº 125/2021, em 12 (doze) meses, contados da data de 16/12/2023 a 16/12/2024.

#### CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR

Em razão do aditivo do prazo de vigência, fica acrescido o valor contratual em R\$ 29.228,40 (vinte e nove mil e duzentos e vinte e oito reais e quarenta centavos), daqui por diante denominado "VALOR CONTRATUAL", sendo o valor mensal de R\$ 2.435,70 (dois mil quatrocentos e trinta e cinco reais e setenta centavos).

#### CLÁUSULA TERCEIRA - CONDIÇÕES GERAIS

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato original.

Justas e contratadas firmam as partes, este instrumento, em 2 (duas) vias de igual teor, com as testemunhas presentes ao ato, a fim de que produza seus efeitos legais.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ventania, Estado do Paraná, em 12 de dezembro de 2023.

### TERMO ADITIVO Nº 3

#### CONTRATO Nº 47/2022

#### REF.: TOMADA DE PREÇOS Nº 4/2022

Pelo presente instrumento particular o MUNICÍPIO DE VENTANIA, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Av. Anacleto Bueno de Camargo, 825, centro, inscrito no CNPJ nº 95.685.798/0001-69, doravante denominada CONTRATANTE, representado neste ato pelo Prefeito Municipal Sr. José Luiz Bittencourt, em pleno exercício de seu mandato e funções, residente e domiciliado nesta cidade, portador da C.I. RG nº 1.318.879-3/PR e do CPF/MF sob nº 232.294.389-49, e a empresa THALIA DAS GRAÇAS GOIS CONSTRUTORA ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 29.037.522/0001-40, com sede a Avenida Fabio Fanucchi, 2863 Casa - CEP: 84300000 - Santa Paula II, na cidade de Tibagi/PR, representada neste ato por sua sócia administradora Sra. Thalia das Graças Gois, portadora da C.I. RG nº 11.122.973-2/PR e CPF/MF nº 114.242.969-51, residente e domiciliada na cidade de Imbituva/PR, doravante denominada CONTRATADA, tendo em vista o que dispõe a Lei nº 8.666/93 e suas alterações, e demais disposições legais e regulamentares aplicáveis à espécie, têm entre si justa e acordada a celebração do presente Termo Aditivo ao Contrato nº 47/2022, mediante as seguintes cláusulas e condições seguintes:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO CONTRATO

O objeto do presente Termo Aditivo é a realização de obras/serviços de pavimentação poliédrica com pedras irregulares, nas Estradas Rurais Limeira e Vila Rural Gralha Azul, sob regime de empreitada por preço global, a preços fixos e sem reajuste, em consonância com os projetos, especificações técnicas e demais peças e documentos da licitação na modalidade de Tomada de Preços nº 4/2022, fornecida pelo CONTRATANTE, conforme contrato assinado anteriormente pela CONTRATADA.

#### CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato nº 47/2022 pelo presente Termo Aditivo em 120 (cento e vinte) dias, contados da data de 27/12/2023 a 25/04/2024.

#### CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE EXECUÇÃO

Fica prorrogado o prazo de execução do Contrato nº 47/2022 pelo presente Termo Aditivo em 120 (cento e vinte) dias, contados da data de 22/10/2023 a 19/02/2024.

#### CLÁUSULA QUARTA - CONDIÇÕES GERAIS

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato original.

Justas e contratadas firmam as partes, este instrumento, em 3 (três) vias de igual teor, com as testemunhas presentes ao ato, a fim de que produza seus efeitos legais.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ventania, Estado do Paraná, em 12 de dezembro de 2023.

### EXTRATO DO CONTRATO Nº 115/2023

#### PREGÃO ELETRÔNICO 33/2023

**DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** onze dias de dezembro de 2023.

O MUNICÍPIO DE VENTANIA, situado na Av. Anacleto Bueno de Camargo, nº 825, Centro, Ventania, Paraná, CNPJ 95.685.798/0001-69, a seguir denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu Prefeito Sr. José Luiz Bittencourt, portador da cédula de identidade R.G. nº 1.318.879-3/PR, CPF nº 232.294.389-49, e a empresa **INOVA TECH INFORMATICA EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 28.706.488/0001-96, com sede na Avenida Juscelino K. de Oliveira, s/nº - CEP: 89.190-000 - Bairro: Seminário, na cidade de Taió/SC, denominada **CONTRATADA**, representada pela sua sócia administradora Sr.º Francieli Bagatoli, portadora da cédula de identidade R.G. 4.935.772-0/SC e do CPF nº 069.220.449-08, residente e domiciliada à Rua Cecílio Rodrigues, nº 136 - CEP: 89.190-000 - Bairro: Seminário, na cidade de Taió/SC, nos termos abaixo pactuam o seguinte contrato:

**OBJETO:** O objeto do presente contrato, elaborado nos termos da Lei nº 8.666/93 com as alterações da Lei nº 8.883/94, é aquisição de eletrodomésticos e moveis para os CMEIS do município, e para a nova Capela Mortuária, para melhor armazenamento e conservação dos alimentos, garantir uma melhor higienização, além de trazer mais conforto e comodidade aos alunos e a população, conforme discriminados a seguir, que a CONTRATADA se declara em condições de entregar em estrita observância com o indicado no edital de licitação e seus anexos e na documentação levada a efeito pela licitação Pregão Eletrônico nº 33/2023, devidamente homologada pela CONTRATANTE.



# DIÁRIO OFICIAL

## Atos do Município de Ventania

CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 793/2019

**VALOR TOTAL GLOBAL:** R\$ 1.754,00 (um mil, setecentos e cinquenta e quatro reais). As despesas com a execução do objeto deste Contrato serão financiadas com recursos consignados na dotação:

### DOTAÇÕES

Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
1140	06.001.12.361.0006.2013	104	4.4.90.52.12.00	Do Exercício

**APLICAÇÃO DE MULTA:** compete ao Departamento de Administração do contratante a aplicação de multas.

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias corridos contados a partir da data da assinatura do Contrato.

**FORO:** Comarca de Tibagi, Estado do Paraná.

### EXTRATO DO CONTRATO Nº 116/2023

#### PREGÃO ELETRÔNICO 33/2023

**DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** onze dias de dezembro de 2023.

O **MUNICÍPIO DE VENTANIA**, situado na Av. Anacleto Bueno de Camargo, nº 825, Centro, Ventania, Paraná, CNPJ 95.685.798/0001-69, a seguir denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu Prefeito Sr. José Luiz Bittencourt, portador da cédula de identidade R.G. nº 1.318.879-3/PR, CPF nº 232.294.389-49, e a empresa **KASA KOMPLETA COMERCIO E SERVIÇO LTDA**, inscrita no CNPJ nº 04.932.770/0001-23, com sede na Rua Professor Max Humpl, nº 1139, Sala 02 - CEP: 89.065-500 - Bairro: Salto do Norte, na cidade de Blumenau/SC, denominada **CONTRATADA**, devidamente representada pela sua sócia administradora Sr.<sup>a</sup> Juceline Detzel, portadora da cédula de identidade R.G. 43.727-3/SC e do CPF nº 050.452.869-60, residente e domiciliada à Rua Professor Max Humpl, nº 1139 - CEP: 89.065-500 - Bairro: Salto do Norte, na cidade de Blumenau/SC, nos termos abaixo pactuam o seguinte contrato:

**OBJETO:** O objeto do presente contrato, elaborado nos termos da Lei nº 8.666/93 com as alterações da Lei nº 8.883/94, é aquisição de eletrodomésticos e moveis para os CMEIS do município, e para a nova Capela Mortuária, para melhor armazenamento e conservação dos alimentos, garantir uma melhor higienização, além de trazer mais conforto e comodidade aos alunos e a população, conforme discriminados a seguir, que a **CONTRATADA** se declara em condições de entregar em estrita observância com o indicado no edital de licitação e seus anexos e na documentação levada a efeito pela licitação Pregão Eletrônico nº 33/2023, devidamente homologada pela **CONTRATANTE**.

**VALOR TOTAL GLOBAL:** R\$ 3.460,00 (três mil, quatrocentos e sessenta reais). As despesas com a execução do objeto deste Contrato serão financiadas com recursos consignados na dotação:

### DOTAÇÕES

Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
1140	06.001.12.361.0006.2013	104	4.4.90.52.12.00	Do Exercício

**APLICAÇÃO DE MULTA:** compete ao Departamento de Administração do contratante a aplicação de multas.

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias corridos contados a partir da data da assinatura do Contrato.

**FORO:** Comarca de Tibagi, Estado do Paraná.

### EXTRATO DO CONTRATO Nº 117/2023

#### PREGÃO ELETRÔNICO 33/2023

**DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** doze dias de dezembro de 2023.

O **MUNICÍPIO DE VENTANIA**, situado na Av. Anacleto Bueno de Camargo, nº 825, Centro, Ventania, Paraná, CNPJ 95.685.798/0001-69, a seguir denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu Prefeito Sr. José Luiz Bittencourt, portador da cédula de identidade R.G. nº 1.318.879-3/PR, CPF nº 232.294.389-49, e a empresa **LP TECNOLOGIA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 50.158.941/0001-26, com sede na Rua Zari José De Farias, nº 55 - CEP: 88.140-000 - Centro, na cidade de Santo Amaro da Imperatriz/SC, denominada **CONTRATADA**, devidamente representada pelo seu sócio administrador Sr. Leonardo Silveira Poli, portador da cédula de identidade R.G. 678.642-5/SC e do CPF nº 100.248.999-76, residente e domiciliado à Rua Zari José De Farias, nº 55 - CEP: 88.140-000 - Centro, na cidade de Santo Amaro da Imperatriz/SC, nos termos abaixo pactuam o seguinte contrato:

**OBJETO:** O objeto do presente contrato, elaborado nos termos da Lei nº 8.666/93 com as alterações da Lei nº 8.883/94, é aquisição de eletrodomésticos e moveis para os CMEIS do município, e para a nova Capela Mortuária, para melhor armazenamento e conservação dos alimentos, garantir uma melhor higienização, além de trazer mais conforto e comodidade aos alunos e a população, conforme discriminados a seguir, que a **CONTRATADA** se declara em condições de entregar em estrita observância com o indicado no edital de licitação e seus anexos e na documentação levada a efeito pela licitação Pregão Eletrônico nº 33/2023, devidamente homologada pela **CONTRATANTE**.

**VALOR TOTAL GLOBAL:** R\$ 9.747,96 (nove mil, setecentos e quarenta e sete reais e noventa e seis centavos). As despesas com a execução do objeto deste Contrato serão financiadas com recursos consignados na dotação:

### DOTAÇÕES

Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
1140	06.001.12.361.0006.2013	104	4.4.90.52.12.00	Do Exercício

**APLICAÇÃO DE MULTA:** compete ao Departamento de Administração do contratante a aplicação de multas.

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias corridos contados a partir da data da assinatura do Contrato.

**FORO:** Comarca de Tibagi, Estado do Paraná.

### EXTRATO DO CONTRATO Nº 118/2023

#### PREGÃO ELETRÔNICO 33/2023

**DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** doze dias de dezembro de 2023.

O **MUNICÍPIO DE VENTANIA**, situado na Av. Anacleto Bueno de Camargo, nº 825, Centro, Ventania, Paraná, CNPJ 95.685.798/0001-69, a seguir denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu Prefeito Sr. José Luiz Bittencourt, portador da cédula de identidade R.G. nº 1.318.879-3/PR, CPF nº 232.294.389-49, e a empresa **LP TECNOLOGIA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 50.158.941/0001-26, com sede na Rua Zari José De Farias, nº 55 - CEP: 88.140-000 - Centro, na cidade de Santo Amaro da Imperatriz/SC, denominada **CONTRATADA**, devidamente representada pelo seu sócio administrador Sr. Leonardo Silveira Poli, portador da cédula de identidade R.G. 678.642-5/SC e do CPF nº 100.248.999-76, residente e domiciliado à Rua Zari José De Farias, nº 55 - CEP: 88.140-000 - Centro, na cidade de Santo Amaro da Imperatriz/SC, nos termos abaixo pactuam o seguinte contrato:

**OBJETO:** O objeto do presente contrato, elaborado nos termos da Lei nº 8.666/93 com as alterações da Lei nº 8.883/94, é aquisição de eletrodomésticos e moveis para os CMEIS do município, e para a nova Capela Mortuária, para melhor armazenamento e conservação dos alimentos, garantir uma melhor higienização, além de trazer mais conforto e comodidade aos alunos e a população, conforme discriminados a seguir, que a **CONTRATADA** se declara em condições de entregar em estrita observância com o indicado no edital de licitação e seus anexos e na documentação levada a efeito pela licitação Pregão Eletrônico nº 33/2023, devidamente homologada pela **CONTRATANTE**.



# DIÁRIO OFICIAL

## Atos do Município de Ventania

CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 793/2019

**VALOR TOTAL GLOBAL:** R\$ 4.873,98 (quatro mil, oitocentos e setenta e três reais e noventa e oito centavos). As despesas com a execução do objeto deste Contrato serão financiadas com recursos consignados na dotação:

#### DOTAÇÕES

Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
1140	06.001.12.361.0006.2013	104	4.4.90.52.12.00	Do Exercício

**APLICAÇÃO DE MULTA:** compete ao Departamento de Administração do contratante a aplicação de multas.

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias corridos contados a partir da data da assinatura do Contrato.

**FORO:** Comarca de Tibagi, Estado do Paraná.

#### EXTRATO DO CONTRATO Nº 119/2023

##### PREGÃO ELETRÔNICO 33/2023

**DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** doze dias de dezembro de 2023.

O **MUNICÍPIO DE VENTANIA**, situado na Av. Anacleto Bueno de Camargo, nº 825, Centro, Ventania, Paraná, CNPJ 95.685.798/0001-69, a seguir denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu Prefeito Sr. José Luiz Bittencourt, portador da cédula de identidade R.G. nº 1.318.879-3/PR, CPF nº 232.294.389-49, e a empresa **LUIZ RICARDO BUENO-ME**, inscrita no CNPJ nº 30.219.220/0001-71, com sede na Rua Herbert Mercer, nº 728 Sala - CEP: 84.300-000 - Centro, na cidade de Tibagi/PR, denominada **CONTRATADA**, devidamente representada pelo seu sócio administrador Sr. Luiz Ricardo Bueno, portador da cédula de Identidade RG 8.836.790-1/PR e do CPF nº 054.701.879-77, residente e domiciliado à Rua Herbert Mercer, nº 726 Casa - CEP: 84.300-000 - Centro, na cidade de Tibagi/PR, nos termos abaixo pactuam o seguinte contrato:

**OBJETO:** O objeto do presente contrato, elaborado nos termos da Lei nº 8.666/93 com as alterações da Lei nº 8.883/94, é aquisição de eletrodomésticos e moveis para os CMEIS do município, e para a nova Capela Mortuária, para melhor armazenamento e conservação dos alimentos, garantir uma melhor higienização, além de trazer mais conforto e comodidade aos alunos e a população, conforme discriminados a seguir, que a **CONTRATADA** se declara em condições de entregar em estrita observância com o indicado no edital de licitação e seus anexos e na documentação levada a efeito pela licitação Pregão Eletrônico nº 33/2023, devidamente homologada pela **CONTRATANTE**.

**VALOR TOTAL GLOBAL:** R\$ 303,92 (trezentos e três reais e noventa e dois centavos). As despesas com a execução do objeto deste Contrato serão financiadas com recursos consignados na dotação:

#### DOTAÇÕES

Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
1140	06.001.12.361.0006.2013	104	4.4.90.52.12.00	Do Exercício

**APLICAÇÃO DE MULTA:** compete ao Departamento de Administração do contratante a aplicação de multas.

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias corridos contados a partir da data da assinatura do Contrato.

**FORO:** Comarca de Tibagi, Estado do Paraná.

#### EXTRATO DO CONTRATO Nº 120/2023

##### PREGÃO ELETRÔNICO 33/2023

**DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** doze dias de dezembro de 2023.

O **MUNICÍPIO DE VENTANIA**, situado na Av. Anacleto Bueno de Camargo, nº 825, Centro, Ventania, Paraná, CNPJ 95.685.798/0001-69, a seguir denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu Prefeito Sr. José Luiz Bittencourt, portador da cédula de identidade R.G. nº 1.318.879-3/PR, CPF nº 232.294.389-49, e a empresa **MARCIO LARA ASSUNÇÃO SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA**, inscrita no CNPJ nº 40.665.596/0001-63, com sede na Rua Almeida Taques, nº 776 - CEP: 84.300-000 - Centro, na cidade de Tibagi/PR, denominada **CONTRATADA**, devidamente representada pelo seu sócio administrador Sr. Marcio Lara Assunção, portador da cédula de identidade RG 6.463.343-0/PR e do CPF nº 018.361.609-09, residente e domiciliado à Rua Almeida Taques, nº 776 - CEP: 84.300-000 - Centro, na cidade de Tibagi/PR, nos termos abaixo pactuam o seguinte contrato:

**OBJETO:** O objeto do presente contrato, elaborado nos termos da Lei nº 8.666/93 com as alterações da Lei nº 8.883/94, é aquisição de eletrodomésticos e moveis para os CMEIS do município, e para a nova Capela Mortuária, para melhor armazenamento e conservação dos alimentos, garantir uma melhor higienização, além de trazer mais conforto e comodidade aos alunos e a população, conforme discriminados a seguir, que a **CONTRATADA** se declara em condições de entregar em estrita observância com o indicado no edital de licitação e seus anexos e na documentação levada a efeito pela licitação Pregão Eletrônico nº 33/2023, devidamente homologada pela **CONTRATANTE**.

**VALOR TOTAL GLOBAL:** R\$ 8.921,20 (oito mil, novecentos e vinte e um reais e vinte centavos). As despesas com a execução do objeto deste Contrato serão financiadas com recursos consignados na dotação:

#### DOTAÇÕES

Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
1140	06.001.12.361.0006.2013	104	4.4.90.52.12.00	Do Exercício

**APLICAÇÃO DE MULTA:** compete ao Departamento de Administração do contratante a aplicação de multas.

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias corridos contados a partir da data da assinatura do Contrato.

**FORO:** Comarca de Tibagi, Estado do Paraná.

#### EXTRATO DO CONTRATO Nº 121/2023

##### PREGÃO ELETRÔNICO 33/2023

**DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** doze dias de dezembro de 2023.

O **MUNICÍPIO DE VENTANIA**, situado na Av. Anacleto Bueno de Camargo, nº 825, Centro, Ventania, Paraná, CNPJ 95.685.798/0001-69, a seguir denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu Prefeito Sr. José Luiz Bittencourt, portador da cédula de identidade R.G. nº 1.318.879-3/PR, CPF nº 232.294.389-49, e a empresa **MARCIO LARA ASSUNÇÃO SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA**, inscrita no CNPJ nº 40.665.596/0001-63, com sede na Rua Almeida Taques, nº 776 - CEP: 84.300-000 - Centro, na cidade de Tibagi/PR, denominada **CONTRATADA**, devidamente representada pelo seu sócio administrador Sr. Marcio Lara Assunção, portador da cédula de identidade RG 6.463.343-0/PR e do CPF nº 018.361.609-09, residente e domiciliado à Rua Almeida Taques, nº 776 - CEP: 84.300-000 - Centro, na cidade de Tibagi/PR, nos termos abaixo pactuam o seguinte contrato:

**OBJETO:** O objeto do presente contrato, elaborado nos termos da Lei nº 8.666/93 com as alterações da Lei nº 8.883/94, é aquisição de eletrodomésticos e moveis para os CMEIS do município, e para a nova Capela Mortuária, para melhor armazenamento e conservação dos alimentos, garantir uma melhor higienização, além de trazer mais conforto e comodidade aos alunos e a população, conforme discriminados a seguir, que a **CONTRATADA** se declara em condições de entregar em estrita observância com o indicado no edital de licitação e seus anexos e na documentação levada a efeito pela licitação Pregão Eletrônico nº 33/2023, devidamente homologada pela **CONTRATANTE**.



# DIÁRIO OFICIAL

## Atos do Município de Ventania

CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 793/2019

**VALOR TOTAL GLOBAL:** R\$ 2.584,00 (Dois Mil, Quinhentos e Oitenta e Quatro Reais). As despesas com a execução do objeto deste Contrato serão financiadas com recursos consignados na dotação:

### DOTAÇÕES

Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
1140	06.001.12.361.0006.2013	104	4.4.90.52.12.00	Do Exercício

**APLICAÇÃO DE MULTA:** compete ao Departamento de Administração do contratante a aplicação de multas.

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias corridos contados a partir da data da assinatura do Contrato.

**FORO:** Comarca de Tibagi, Estado do Paraná.

### TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 38/2023

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Ventania, Estado do Paraná, torna público para conhecimento de todos os interessados no processo de licitação nº 237/2023, licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 38/2023, cuja licitação tem por objeto a aquisição de artefatos de cama e banho, para atender as necessidades das unidades de saúde do município, conforme discriminados no Anexo I do Edital de Pregão, que **adjudica** as proponentes declaradas vencedoras dos lotes licitados, conforme o quadro abaixo:

#### BACELAR & BACELAR LTDA

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
5	1	COBERTOR MANTA MICROFIBRA 150X220	PRÓPRIA	UNIT	200,00	27,00	5.400,00
VALOR TOTAL GLOBAL DO LOTE R\$							5.400,00

#### BEATRIZ SULZBACH CORNELIUS EIRELI

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	FRONHA AVULSA 50 X 70CM.	SUL BRASIL	UNIT	500,00	7,33	3.665,00
VALOR TOTAL GLOBAL DO LOTE R\$							3.665,00

#### J.N.S. TÊXTIL LTDA

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
4	1	LENÇOL AVULSO SOLTEIRO 160X245CM	PRÓPRIA	UNIT	500,00	27,95	13.975,00
VALOR TOTAL GLOBAL DO LOTE R\$							13.975,00

#### LUIZ RICARDO BUENO-ME

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
3	1	TOALHA DE ROSTO FIT 45X70CM	Karícia	UNIT	500,00	5,99	2.995,00
VALOR TOTAL GLOBAL DO LOTE R\$							2.995,00

#### TELES SOLUÇÕES EMPRESARIAIS LTDA

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
2	1	TOALHA DE BANHO FIT 70 X 130 CM	daltexil	UNIT	500,00	12,88	6.440,00
VALOR TOTAL GLOBAL DO LOTE R\$							6.440,00

Edifício da Prefeitura Municipal de Ventania, aos doze dias de dezembro de 2023.

Jean Carlos da Silva – Pregoeiro

### TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 39/2023

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Ventania, Estado do Paraná, torna público para conhecimento de todos os interessados no processo de licitação nº 241/2023, licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 39/2023, cuja licitação tem por objeto a aquisição de projetores (Datashow) para secretarias do município. A fim de atender conferências, reuniões de conselhos, palestras, reuniões pedagógicas, serviços de grupos dos departamentos das secretarias, entre outros. Observado o Termo de Referência anexo ao presente Edital., conforme discriminados no Anexo I do Edital de Pregão, que **adjudica** a proponente declarada vencedora do lote licitado, conforme o quadro abaixo:

#### AMMO INFORMATICA LTDA

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	PROJETOR SVGA 800X600, ANSI 4000 LUMENS HDMI, RCA, USB	MULTILASER PJ004	UNIT	6,00	1.395,00	8.370,00
VALOR TOTAL GLOBAL DO LOTE R\$							8.370,00

Edifício da Prefeitura Municipal de Ventania, aos doze dias de dezembro de 2023.

Jean Carlos da Silva – Pregoeiro

### TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 40/2023

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Ventania, Estado do Paraná, torna público para conhecimento de todos os interessados no processo de licitação nº 251/2023, licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 40/2023, cuja licitação tem por objeto a aquisição de medicamento destinado exclusivamente a cumprir determinação judicial para atender ordem judicial, dada ao processo nº 0001906-55.2018.8.16.0169, Vara da Fazenda Pública - Tibagi/PR. Observado o Termo de Referência anexo ao presente Edital., conforme discriminados no Anexo I do Edital de Pregão, que **adjudica** a proponente declarada vencedora do lote licitado, conforme o quadro abaixo:

#### ONCO PROD DIST. PROD. HOSPITALRES E ONCOLÓGICOS LTDA

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	STELARA 45MG 1 AMPOLA 0,5ML Cada ML de solução injetável de Stelara, para infusão intravenosa contém 5 mg de ustekinumabe. - 130mg/26ml. Excipientes: edetato dissódico di-hidratado, L-histidina, cloridrato de L-histidina monoidratado, levometionina, polissorbato 80, sacarose, água para injetáveis. Este	JANSSEN 45 MG SOL INJ CT 1 SER PREENCHIDA	UN	6,00	10.450,18	62.701,08



# DIÁRIO OFICIAL

## Atos do Município de Ventania

CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 793/2019

medicamento é indicado para o tratamento de pacientes adultos com Doença de Crohn ativa de moderada a grave, que tiveram uma resposta inadequada, perda de resposta ou que foram intolerantes à terapia convencional ou ao anti- TNF-alfa ou que tem contra-indicações para tais terapias.							
VALOR TOTAL GLOBAL DO LOTE R\$							62.701,08

Edifício da Prefeitura Municipal de Ventania, aos doze dias de dezembro de 2023.

Jean Carlos da Silva – Pregoeiro

### TERMO DE RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº 22/2023

Fundamentado no art. 25, da Lei de Licitações, RATIFICO a Inexigibilidade nº 22/2023 para a Credenciamento objetivando a contratação de Serviços para elaboração de laudos de RX, conforme orçamento e documentação anexa ao procedimento.

Empresa: ELITE LAUDOS LTDA - CNPJ Nº 38.468.746/0001-05

Valor Global: R\$ 9.000,00 (Nove Mil Reais).

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2023	1960	09.001.10.301.0009.2024	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício

Gabinete do Prefeito Municipal de Ventania, Estado do Paraná, em 22 de dezembro de 2023.

**José Luiz Bittencourt - Prefeito Municipal**

PROTOCOLO: 978/2023

PROCESSO Nº: 073/2023 - SMT

INTERESSADO: LEONEIDE DE FATIMA DA SILVA

ASSUNTO: BAIXA DE DÍVIDA ATIVA PRESCRITA

O Prefeito Municipal de Ventania torna público que o interessado acima identificado REQUEREU através do Protocolo 978/2023 BAIXA DA DÍVIDA ATIVA QUE SE ENCONTRA EM SITUAÇÃO DE PRESCRIÇÃO REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2012 DO IMOVEIL RELATIVO À INDICAÇÃO FISCAL 01.06.001.0010.0124.001

Ventania, 11 de dezembro de 2023.

**José Luiz Bittencourt - Prefeito Municipal**

PROTOCOLO: 979/2023

PROCESSO Nº: 074/2023 - SMT

INTERESSADO: JOSAFÁ GONCALVES BITENCOURTE

ASSUNTO: BAIXA DE DÍVIDA ATIVA PRESCRITA

O Prefeito Municipal de Ventania torna público que o interessado acima identificado REQUEREU através do Protocolo 979/2023 BAIXA DA DÍVIDA ATIVA QUE SE ENCONTRA EM SITUAÇÃO DE PRESCRIÇÃO REFERENTE AOS EXERCÍCIOS DE 2001 A 2004 DO IMOVEL RELATIVO À INDICAÇÃO FISCAL 02.04.001.0062.0080.001

Ventania, 11 de dezembro de 2023.

**José Luiz Bittencourt - Prefeito Municipal**

PROTOCOLO: 987/2023

PROCESSO Nº: 075/2023 - SMT

INTERESSADO: VANUSA DE FATIMA RIBAS

ASSUNTO: BAIXA DE DÍVIDA ATIVA PRESCRITA

O Prefeito Municipal de Ventania torna público que o interessado acima identificado REQUEREU através do Protocolo 987/2023 BAIXA DA DÍVIDA ATIVA QUE SE ENCONTRA EM SITUAÇÃO DE PRESCRIÇÃO REFERENTE AOS EXERCÍCIOS DE 1993 A 2018 DO IMOVEL RELATIVO À INDICAÇÃO FISCAL 02.04.001.0033.0238.002 E CADASTRO PESSOA FISICA CPF: 158.494.819-15

Ventania, 11 de dezembro de 2023.

**José Luiz Bittencourt - Prefeito Municipal**

PROTOCOLO: 988/2023

PROCESSO Nº: 076/2023 - SMT

INTERESSADO: CACILDA CARNEIRO NAPOLEÃO

ASSUNTO: BAIXA DE DÍVIDA ATIVA PRESCRITA

O Prefeito Municipal de Ventania torna público que o interessado acima identificado REQUEREU através do Protocolo 988/2023 BAIXA DA DÍVIDA ATIVA QUE SE ENCONTRA EM SITUAÇÃO DE PRESCRIÇÃO REFERENTE AOS EXERCÍCIOS DE 2009 A 2018 DO IMOVEL RELATIVO À INDICAÇÃO FISCAL 01.07.001.0123.0206.001

Ventania, 11 de dezembro de 2023.

**José Luiz Bittencourt - Prefeito Municipal**

PROTOCOLO: 990/2023

PROCESSO Nº: 077/2023 - SMT

INTERESSADO: JOSIMAR DE OLIVEIRA

ASSUNTO: BAIXA DE DÍVIDA ATIVA PRESCRITA

O Prefeito Municipal de Ventania torna público que o interessado acima identificado REQUEREU através do Protocolo 990/2023 BAIXA DA DÍVIDA ATIVA QUE SE ENCONTRA EM SITUAÇÃO DE PRESCRIÇÃO REFERENTE AOS EXERCÍCIOS DE 1995 A 2018 DO IMOVEL RELATIVO À INDICAÇÃO FISCAL 02.02.001.0021.0239.001

Ventania, 11 de dezembro de 2023.

**José Luiz Bittencourt - Prefeito Municipal**

### CÂMARA MUNICIPAL DE VENTANIA DECRETO LEGISLATIVO Nº 017/2023

**Súmula:** “Rejeita o Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado do Paraná exarado no Processo n.º 306922/17-TC, que dispõe sobre a Prestação de Contas do Poder Executivo do Município de Ventania referente ao Exercício financeiro de 2016, na forma que especifica.”

